



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 292/2023

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Governador do Estado do Ceará, Sr. Elmano de Freitas, bem como Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, para que seja empreendidos esforços no sentido de implantar um programa habitacional com o objetivo de substituir todas as casas de taipas por casas de tijolos no Município de Amontada.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de criação de um programa habitacional, visando substituir todas as casas de taipas do município por casas de tijolos no Município de Amontada, proporcionando aos moradores destas melhores condições sanitárias.

Uma moradia digna é um direito constitucional de todo cidadão, devendo o poder público do nosso município buscar promover a melhoria da sua população por meio de moradias mais dignas, trazendo cidadania e segurança das famílias.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de maio de 2023.

  
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA  
VEREADOR – AUTOR

*Po*

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado ( ) Desaprovado

( ) Arquivado

Em, 02/06/2023

\_\_\_\_\_  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 30/05/2023

Servidor: 78

Matrícula: 204